INDICAÇÃO Nº 161/2022
Data: 21 de março de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, analise a viabilidade e elabore projeto para instalação de equipamento público voltado ao lazer, em especial um parquinho infantil, nas proximidades do Loteamento Beija Flor/Roda D'Água/Flórida.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que os setores competentes analisem a viabilidade e elabore projeto para instalação de equipamento público voltado ao lazer, em especial um parquinho infantil, nas proximidades do Loteamento Beija Flor/Roda D'Água/Flórida.

O crescimento do município demonstra a relevância deste equipamento público, visto que, além da construção de diversos novos loteamentos, o local está com tráfego gradativamente ampliado, bem como com diversas construções, o que gera maior densidade populacional e a demanda por locais desse porte. Inclusive, esta matéria já foi objeto da Indicação nº 265/2021 (autoria deste Vereador) e que se reforça neste momento.

Além disso, é rotineiro ver muitas crianças brincando nas ruas dessa região, o que gera risco direto de acidentes ou de intercorrência nesse sentido. Com a construção de um ambiente, em especial de um parquinho infantil, essa situação seria superada e os moradores da localidade poderiam desfrutar de um importante espaço de convivência, além de um adequado equipamento para lazer.

Deste modo, sugere-se que os setores competentes do Executivo façam levantamento de eventuais lotes já de propriedade do Município e que possam ser utilizados para essa finalidade, bem como estruturem e desenvolvam projeto voltado a esse espaço, o que muito beneficiará a população, especialmente as crianças que residem naquele local.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Arlovaldo Luiz Bier, em 21 de março de 2022.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador